

## **Estrutura Curricular do Programa de Doutorado em Direito 2º/2020**

Disciplinas:

1. A Democracia
2. Constitucionalismo e Integração na Nova Ordem Jurídica Mundial
3. Direitos Humanos Fundamentais e Retórica Jurídica
4. Direito Internacional dos Investimentos
5. Estudos Avançados em Análise Econômica no Direito
6. Hermenêutica Constitucional
7. História e Pensamento Social Brasileiro
8. Jurisdição Política, Ativismo Judicial e Direitos Sociais
9. Ordem Econômica e Social
10. Paradigmas da Pesquisa Sociojurídica
11. Políticas Públicas
12. Políticas Públicas e Controle Penal
13. Relações Econômicas Internacionais e Inserção Mundial do Brasil
14. Sociedade Civil Globalizada e Direito dos Grupos Econômicos
15. Sociedade de Risco e Meio Ambiente
16. Teoria Geral Do Direito
17. Tópicos Avançados de Metodologia
18. Tópicos Avançados do Direito Processual
19. Três Estudos Avançados de Direito Transnacional

**Total de Créditos: 36, sendo:**

I - 20 (vinte) créditos em 5 **disciplinas**;

II – 1 (um) crédito para a **qualificação**;

III – 2 (dois) créditos para a **defesa**;

IV – No mínimo 6 (seis) e no máximo 8 (oito) créditos em regime de orientação de pesquisa para a elaboração de **tese**, sendo um crédito por semestre;

V – No mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) créditos em **publicações**. No Sistema Capes, na área de Direito 240 pontos equivalem a 03 créditos;

VI – No mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) créditos com a participação em **seminários jurídicos avançados** (SJA) – 15 horas de SJAs = 1 crédito.

Assim, o doutorando terá com as atividades obrigatórias, no mínimo, 35 créditos: (20 em disciplinas; 1 em qualificação; 2 em defesa; 6 em *tese*; 3 em publicações e 3 em SJAs. O crédito restante pode ser obtido com a administração do tempo de curso (créditos de orientação em *tese*), da quantidade de publicações, e de horas em SJAs. Se o doutorando quiser defender antes de 8 semestres de curso, ou seja, no 6º ou no 7º semestre, ele pode fazê-lo, desde que compense a falta de créditos com mais publicações ou SJAs.

É obrigatório também, para o doutorado, participar do **Laboratório de Metodologia**, no período de um semestre, mas caso o aluno se interesse em frequentar de forma mais assídua, a participação contará como horas de SJA, de 15h/a para cada semestre ou como participação em grupo de pesquisa (no período em curso). Para contabilização da carga horária, é **obrigatório 100% de presença** durante o semestre.

Os alunos regulares do doutorado podem fazer disciplinas do mestrado livremente, mas essas disciplinas não contam como créditos.

**CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 1.080 horas**